

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Moção 23/2023

Protocolo 37380 Envio em 31/10/2023 16:48:39

Manifesta congratulações às Igrejas Evangélicas de Paraguaçu Paulista em homenagem aos 506 anos da Reforma Protestante e suas contribuições a toda sociedade.

Excelentíssimo Senhor
PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Senhores Vereadores,

Apresentamos à consideração do Plenário, observadas as formalidades regimentais a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** às Igrejas Evangélicas de Paraguaçu Paulista em homenagem aos 506 anos da Reforma Protestante e suas contribuições a toda sociedade.

JUSTIFICATIVA

No último dia 31 de outubro comemoramos os 506 anos da reforma protestante, um marco na história do cristianismo e da sociedade até os dias de hoje.

Martinho Lutero foi protagonista dessa reforma que corajosamente escreveu as famosas 95 teses de Wittemberg, em 31 de outubro de 1517 e as afixou à porta da Igreja da cidade alemã de Wittemberg, uma forma de propor a igreja da época, uma reforma aos ensinamentos praticados que eram distorcidos aos ensinamentos das Sagradas Escrituras.

A coragem desse homem de fé e dentre todos outros reformistas deixou um legado inestimável, que vale a pena ser lembrado e comemorado todos os anos.

A verdade que a reforma protestante nos traz é a luz da palavra de Deus, que ao ter acesso as Sagradas Escrituras, Martinho Lutero é transformado pela palavra transformadora, e ele viveu o que a palavra diz: “Conhecereis a verdade vos libertará” (João 8:32).

O acesso às Escrituras Sagradas não era para todos os fiéis, somente aos líderes da época, e os ensinamentos eram totalmente diferentes aos escritos na palavra de Deus. Eram uma sociedade oprimida e sem viver seus direitos humanos.

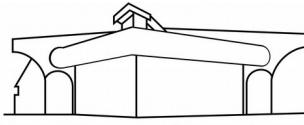
A reforma protestante trouxe mudanças não somente ao cristianismo, mas ao modo de vida da sociedade.

Martinho Lutero foi um incansável e invencível lutador pela defesa do direito da liberdade de expressão e religiosa.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Foi através da reforma protestante que hoje temos a liberdade de expressar a nossa fé em Deus e acesso a sagrada escrituras, a palavra de Deus. Através da sagradas escrituras Martinho Lutero conhece o verdadeiro caminho para salvação, a fé em Cristo e perdão dos pecados.

Martinho Lutero defendia, basicamente, que a Bíblia era a única referência para os fiéis e que as pessoas conseguiram ser salvas sem a mediação de intermediários e sem precisar dar indulgências.

A base teológica de Lutero baseava-se em um versículo bíblico que afirmava que “o justo viverá pela fé”. Aqui, Lutero passou a defender a ideia de que o perdão não poderia ser comprado e nem as boas ações que traria a salvação, mas sim a fé.

Muitos dos seus contemporâneos atribuíram a postura de Lutero como loucura, outros como verdadeiro corajoso ao enfrentar grandes desafios e propagar o verdadeiro caminho para uma vida com Cristo.

Sua pronúncia de coragem e muita fé foi: “Caso alguém apresente provas contra as verdades das Sagradas Escrituras, que se manifestem”. Como ninguém se atreveu, ele exclamou: “Eu fico por aqui, não posso fazer outra coisa. Que Deus me ajude, amém”.

Lutero passou a defender a ideia de que o perdão não poderia ser comprado e nem as boas ações que traria a salvação, mas sim a fé, um princípio conhecido como Cinco Solas:

- Sola fide (somente a fé)
- Sola scriptura (somente a Escritura)
- Solus Christus (somente Cristo)
- Sola gratia (somente a graça)
- Soli Deo gloria (glória somente a Deus)

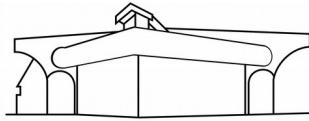
Hoje vivemos em um país laico, onde há liberdade de expressão religiosa, graças a coragem de verdadeiros homens de fé, que não temeram as perseguições, as afrontas e ódios, mas defenderam até a morte sua fé em Cristo.

Assim, de forma especial, dedicamos esta Moção a todas às igrejas evangélicas de Paraguaçu Paulista, para que, relembrando toda a conquista alcançada pela reforma protestante, sirva de encorajamento para nós, como igreja de Cristo, não negarmos nossa fé e não abrirmos mão do nosso direito de expressão religiosa, continuando a propagar a verdade da Palavra de Deus: a Bíblia Sagrada.

Por fim, solicitando o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta propositura, requeiro que a mesma seja encaminhada ao COMPEPP - Conselho de Pastores Evangélicos de Paraguaçu Paulista e a AD Brás - Templo Central, conforme listagem anexa.

Palácio Legislativo Água Grande, 31 de outubro de 2023.

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
Vereadora



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Relação de endereços para encaminhamento da moção e diplomas:

AD Brás - Templo Central

Ministério de Madureira no Estado de São Paulo - CONEMAD-SP
Av. Celso Garcia, 560 - Brás
03014-000 - São Paulo (SP)

CONPEPP - Conselho De Pastores Evangélicos De Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, nº 390
Centro
19703-019 Paraguaçu Paulista (SP)

